

ATO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (TCF) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR, PARA O ANO DE 2016 (CFSD QPPM/2016), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (CRS), no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro 2016 e nos termos do edital DRH/CRS nº 03, de 18 de março de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 53, de 20 de março de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016), em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, bem como à Lei n. 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata **LUANA LIMA PAIVA**, inscrição nº **15428725**, concorreu às vagas para a 1ª, 2ª e 3ª Regiões da Polícia Militar e Comando de Policiamento Especializado (CPE) do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016);

1.2 na 1ª Fase, a candidata obteve 130,00 (cento e trinta) pontos na Prova Objetiva e 86,00 (oitenta e seis) pontos na Prova Dissertativa, conforme ato publicado em 09/10/2015. Nos exames preliminares de saúde, a candidata foi APTA nos exames oftalmológico, odontológico, otorrinolaringológico e **INAPTA** no exame clínico/antropométrico. Nos exames complementares de saúde foi considerada APTA;

1.3 face à sua inaptidão, a candidata ajuizou ação ordinária, processo nº 0433.16.003874-4 e a sentença foi julgada procedente para anular o ato que a desclassificou, determinando que prossiga nas demais fases do certame e, sendo aprovada, seja garantido seu direito ao ingresso nas fileiras da Corporação, sem qualquer limitação;

1.4 foi editado o Decreto n. 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, em decorrência da pandemia do COVID-19, e como segurança, todos os atos referentes ao CFSd QPPM/19- Interior, foram suspensos a partir de então;

1.5 no mesmo sentido, o ato da realização do TCF poderá comprometer a saúde dos envolvidos, em virtude da pandemia do COVID-19, e o isolamento social é a principal conduta adotada no Estado até o momento.

2 RESOLVE:

2.1 assegurar a convocação da candidata **LUANA LIMA PAIVA, inscrição nº 15428725**, para realizar o Teste de Capacitação Física (TCF), referente ao CFSd QPPM/16, em data a ser estabelecida, porém ainda sem previsão;

2.2 determinar ao CRS-3 que divulgue, oportunamente, a data para realização do TCF pela candidata, tão logo seja viável sua realização, observadas as restrições estabelecidas em razão das medidas de enfrentamento ao COVID-19;

2.3 solicitar à candidata que permaneça atenta às futuras informações referentes à sua convocação que serão divulgadas por meio do site oficial do CRS (www.policiamilitar.mg.gov.br/crs).



Documento assinado em 23/04/2020 13:44:55 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade, escaneie o QRCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/ite/assinador/web/validar> e informe o código: 3F49A594C612

Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção